



**PORTARIA COREN-RN Nº 193/2022**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Imprensa Nacional.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

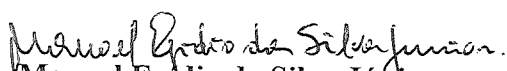
**RESOLVEM:**

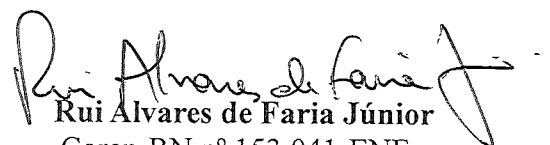
**Art. 1º-** Designar a empregada **Larissa Layane de Lira Santos**, como fiscal do Contrato junto Imprensa Nacional, Contrato n° 013/2022, Processo Administrativo n° 46/2022, referente às Publicações de Atos Oficiais da Autarquia no Diário Oficial da União.

**Art. 2º-** Nomear a Empregada Elys Ana Santos Rocha, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

**Art. 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 26 de outubro de 2022.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN n° 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**